



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Maceió, 15 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

PROCESSO Nº 06592-4.2008.001

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copa, limpeza e conservação.

Prezados senhores,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA e MM SERVIÇOS GERAIS LTDA, seguem abaixo as informações:

Questão nº 01 – “A planilha de custo deverá ser obrigatoriamente a prevista no Anexo III? Ou poderá ser usada a planilha integrante da IN 02?”

Resposta – A planilha de custos deve obedecer o modelo apresentado no Edital. Atenção para os subitens 5.4.1 e 5.4.2.

Questão nº 02 - “É exigido o fornecimento de material de limpeza? Caso a resposta seja positiva é necessária a relação dos mesmos, pois não temos parâmetros para cotar os valores dos materiais, uma vez que não sabemos se vai ser obrigatório fornecer papel higiênico (folha simples ou folha dupla), papel toalha (rolo ou interfolha), sabonete líquido, quantidades, etc.”

Resposta nº 02 – Os materiais serão fornecidos pelo Contratante.

Questão nº 03 - “Em relação aos equipamentos, também é necessário as quantidades que deverão ser fornecidas pela empresa vencedora.”

Resposta nº 03 – Não há definição de equipamento mínimo, podendo cada proponente prever a utilização dos equipamentos que julgar necessários para a adequada prestação dos serviços, compatíveis com a área dimensionada e do contingente de pessoal, definidos no item 19 do Anexo II do Edital.

Questão nº 04 - “O valor do Lote I é para ser cotado em m²?”

Resposta nº 04 – Não é necessária a cotação por m² para os lotes descritos no Anexo III do Edital.

Questão nº 05 - “Será 01 (um) encarregado para 17 (dezesete) serventes?”

Resposta nº 05 – A contratação pretendida não vislumbra o encarregado.

Questão nº 06 - “No edital em questão o mesmo faz referencia no item 12, subitem 12.2.1, e se refere a um encarregado, mas no item 18 diz que são apenas 17 serventes para o lote 01. Pergunta-se?”

Resposta nº 06 – Considerando a resposta da questão nº 05, **serão desconsiderados** os subitens 12.2.1 DE ENCARREGADO DE TURMA, sem perda das atribuições inerentes ao preposto, deverá:

- a) *Coordenar e acompanhar a execução dos serviços de limpeza e conservação bem como serviços atribuídos ao pessoal de apoio, nas dependências do Contratante;*
- b) *Comandar os funcionários fornecidos pelo contrato com atribuições de limpeza e conservação;*
- d) *Buscar unidade consensual com o Gestor do Contrato, visando o melhor desempenho funcional com vistas a elevação da produtividade com qualidade em benefício do Contratante, bem como implantar fases de pesquisa, elaboração e implantação de técnica em prol de melhores resultados;*
- e) *Verificar diariamente os serviços de limpeza e conservação prestados ao Contratante;*
- f) *Em conjunto com o Gestor, elaborar ordens de serviço peculiares a cada setor, bem como mantê-las atualizadas, em função dos recursos aplicados, aprimorando para excelência nos resultados;*
- g) *Submeter, juntamente com o Gestor, o primeiro esboço de ordem de serviço, colhendo sugestões e, ao final, tomando vistas na ordem de serviço a ser implantada;*
- h) *Estudar junto a equipe a melhor técnica que viabilize o aprimoramento da produtividade, sem perda na qualidade dos resultados;*
- i) *Implantar metodologia de avaliação com foco nos resultados e bom desempenho de produtividade e qualidade, possibilitando remanejamento e, não atendido aos índices mínimos estabelecidos, que seja aplicada substituição devida;*
- j) *Fazer cumprir em todas as atividades empreendidas por seus subordinados as normas técnicas de higiene e segurança do trabalho;*
- k) *Executar demais serviços correlatos com suas atribuições. E; o subitem 12.2.2 Em dias próprios de trabalho, a exemplo dos dias em feriados públicos ou de horas compensadas, deverá o (a) Encarregado (a) de Turma realizar serviços correlatos com suas atribuições em sua respectiva área de lotação, bem como outros locais de trabalho, em unidades do Contratante.*

Questão nº 07 - “É obrigatória a realização de vistoria aos locais de serviço?”

Resposta nº 07 – Conforme subitem 23.2 do edital, fica facultado ao licitante a realização de vistoria aos locais da execução dos serviços.

Ficam mantidas as demais condições do Edital.

ORIGINAL ASSINADO

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa
Pregoeira